



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador David Reis, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 059/2025

*Concede Diploma de Gratidão do Município a
Igreja Apostólica Nova Vida.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede o Diploma de Gratidão do Município a entidade Igreja Apostólica Nova Vida.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de outubro de 2025.


David Reis
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Fundada em 17 de abril de 2013 na cidade de Embu Guaçu –SP, na antiga residência dos fundadores Bispo José Aprígio, Bispa Damaris Sá e sua filha Heloísa Fernandes.

Com o crescimento e aumento na quantidade de pessoas, as reuniões foram feitas em uma garagem, cedida por amigos, para a realização dos cultos. Com o tempo o número de pessoas aumentava cada vez mais. Rapidamente se instalaram em um salão na avenida principal no Centro do Distrito do Cipó, em Embu Guaçu.

Seguindo a expansão, a congregação na cidade de São Bernardo do Campo foi inaugurada, pastoreada pelo Bispo Alberto Santos, hoje sede regional.

O crescimento da igreja não parou. Hoje possuem uma sede internacional própria, com capacidade para 800 pessoas, no distrito do Cipó em Embu Guaçu. Conta com mais de 10 Igrejas espalhadas pelo Brasil à fora, bem como uma igreja na África.

A Igreja Apostólica Nova Vida, une a comunidade em reuniões e projetos comunitários.

Por ser uma Igreja referencial em nossa cidade, concedo o presente diploma com apoio de meus pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tato
Vereador – PT